



**PRESTAÇÃO DE CONTA 2017 RESOLUÇÃO 25
13 DE DEZEMBRO 2017 ITEM 14**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 25 de 2017 que:

1. Não Houve necessidade adotar Medidas para saneamentos de irregularidades apontadas pelo Controle Interno, referente à prestação de contas do exercício de 2017.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Ribeirão, 16 de Março de 2018


Itamar Melo da Silva
Presidente